



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DIREG/DITIN/COTEC

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

<b>1. NOME DO PROJETO</b>	
Renovação de licenças de Videoconferência, <i>Zoom meeting e Zoom Webinar e plugins para codecs polycom</i> , com vistas a realização de audiências em ações penais com pluralidade de réus, Sessões Plenárias, seminários e treinamentos.	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO</b>	
<b>Unidade/Setor:</b>	DITIN/COTEC
<b>Responsável pela demanda:</b>	Wilson Marques de Souza Filho
<b>Telefone do responsável:</b>	3313-9422
<b>E-mail do responsável:</b>	wmf@stm.jus.br
<b>3. INTEGRANTE DEMANDANTE</b>	
<b>Integrante Demandante:</b>	Wilson Marques de Souza Filho
<b>Telefone do Integrante:</b>	3313-9422
<b>E-mail do Integrante:</b>	wmf@stm.jus.br
<b>4. NECESSIDADE(S) DA ÁREA</b>	
Renovação das licenças Zoom e Webinar para prover o serviço de videoconferência, de modo a permitir que as Auditorias realizem suas audiências em ações penais com pluralidade de réus e advogados, realizações de Sessões Plenárias e Seminários e Execução de Program de Capacitação da JMU.	
<b>5. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TI PRETENDIDA</b>	
Solução de Videoconferência zoom meeting, com vistas a realização de audiências em ações penais com pluralidade de réus e advogados Solução de Webinar para a realizações de Seminários e Execução de Programa de Capacitação da JMU.	
<b>6. MOTIVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA</b>	
Renovação das licenças adquiridas nos processos SEI 008482/20-00.07, 009565/20-00.07 e 010921/20-00.07. com vistas a realização de audiências em ações penais com pluralidade de réus e advogados nas Auditorias, realizações de Sessões Plenárias no STM.	
a) Realização de Capacitação (DIPES)	
Em 10 de junho de 2020 foi aprovado o Programa Permanente de Capacitação da Justiça Militar da União referente ao período compreendido entre o segundo semestre de 2020 e o primeiro semestre de 2021 (1816229).	
O Programa foi elaborado pela Diretoria de Pessoal atendendo as diretrizes e/ou exigências dos seguintes normativos vigentes:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União;</li> <li>• Portaria Conjunta dos Tribunais de cúpula do Poder Judiciário nº 3, de 31 de maio de 2007, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.416/2006;</li> <li>• Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 192, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;</li> <li>• Resolução do Superior Tribunal Militar (STM) nº 131, que dispõe sobre a participação de servidores em conferências, congressos, cursos, seminários e outros eventos similares;</li> <li>• Ato Normativo nº 397, de 23 de dezembro de 2019, que aprova o Plano de Ação da Justiça Militar da União para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; e</li> <li>• Ato Normativo STM nº 2.980, de 22 de maio de 2020, que prorroga o prazo de vigência dos Atos nº 2.943, de 16 de março de 2020; nº 2.946, de 19 de março de 2020; nº 2.960, de 24 de abril de 2020; e nº 2.973, de 9 de maio de 2020.</li> </ul>	
b) Realização de Capacitação (ENAJUM)	
De acordo com a Resolução nº 220, de 3 de dezembro de 2015, compete à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de	

Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM) promover a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados da Justiça Militar da União.

Em 29 de novembro de 2019 foi aprovado o Programa de Formação e Aperfeiçoamento - PROFORMAP 2020 -, elaborado pela Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados (ENAJUM) para o ano de 2020 (023346/19-00.14).

Em atenção ao Ato 2946 - 1784383),, que dispõem sobre medida de emergência para prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), além do DECRETO Nº 40.520, DE 14 DE MARÇO DE 2020, do GDF; que "dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências"; ocorreu a necessidade de distanciamento social, ocasionando a necessidade de revisão do formato de capacitação dos servidores e magistrados na modalidade a distância.

Assim sendo, a DIPES/COGEP e a ENAJUM solicitaram uma ferramenta que possibilitasse a realização de suas atividades de forma remota (010398/20-00.14 e 010140/20-00.08)

Por todo o exposto, essa demanda é de grande relevância para que a solução em análise tenha capacidade de prover o serviço de videoaulas, de modo a permitir que a DIPES/COGEP e a ENAJUM realizem suas atividades educativas de forma compatível às presenciais.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Renovação das licenças zoom e webinar

## 8. ENCAMINHAMENTO DO DOD AO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DITIN

Senhor Diretor de Tecnologia da Informação, em cumprimento aos §§ 4º, 6º e 7º do art. 12 da Resolução nº 182/13, do Conselho Nacional de Justiça, submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação dos Integrantes Técnico e Administrativo e encaminhamento ao Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 08/03/2021, às 17:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2080698** e o código CRC **D9B77EA5**.

2080698v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>